



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Aviso n.º 128/2016 - Notariado

#### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2016

-----Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 07/2016**, em nome de Administração Conjunta da Augi 40, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 667 897, com sede na Avenida dos Compadres, lote 2961, Casal do Sapo, que titula o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sites em Courelas da Brava, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números rústicos da freguesia do Castelo, 14599, 14328, 14330, 14332, 14333, 14600, 14345, 14348, 14325, 11614, 949, 950, 14734, 1294, 1292, 14788, 1295, 1296, 14349, 16375, 16377, 10446, 3812, 15277, 15281, 14309, 14317, 14324, 1426, 14367, 14351, 14354, 10523, 12072, 8880, 879, 14314, 14315, 14310, 8708, 14312, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 103, todos da Secção A4, e os números urbanos da freguesia do Castelo, 14730, 14725, 14733, 14735, e 14738, omissos na matriz, e 15280 e 14737, inscritos sob os artigos 50 e 69, da mesma freguesia. E sob números rústicos da freguesia da Quinta do Conde, 9142, 0650, 1379, 5905, 5863, 2.892, 0807, 3489, 3139, 4898, 4897, 4964, 3469, 4220, 2454, 3123, 2652, 6622, 5008, 1246, 7235, 4337, 3322, 3528, 1958, 1357, 1766, 2411, 2846, 5287, 2737, inscritos na matriz sob os artigos rústicos 26, 31, 32, 35, 36, 40, 41, 43, 51, 53, 54, 57, 58, 62, 65, 75, 76, 77, 79, 82, 89, 90, 93, 95, 98, 100, 101, 102, 104, 105 e 107, todos da Secção A4 e os números urbanos da freguesia da Quinta do Conde, 5088, 5284, 6249, inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos urbanos 6130, 1309 e 106.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 19 de novembro de 2008, foi alterada pelas deliberações camarárias de 25 de março de 2009, 07 de setembro de 2011, 11 de junho de 2014, 22 de outubro de 2014, 22 de julho de 2015, 07 de outubro de 2015 e 10 de agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização do Casal do Sapo, Fontainhas e Courelas da Brava. O loteamento



## Câmara Municipal de Sesimbra

corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 476.600,00 m<sup>2</sup>;

Área loteável – 427.690,00 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 349.959,00 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 66.619,00 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 198 (cento e noventa e oito) lotes, correspondendo a 212 fogos para habitação e 7 para comércio/serviços;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – lote n.º 26 – 263 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 a – 344 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 b – 342 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 c – 332 m<sup>2</sup>; lote n.º 26 d – 745 m<sup>2</sup>; lote n.º 26-1 – 261 m<sup>2</sup>; lote n.º 27 – 2.112 m<sup>2</sup>; lote n.º 27 a – 2.051 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 – 265 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 A – 265 m<sup>2</sup>; lote n.º 28 B – 396 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 A – 290 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 B – 291 m<sup>2</sup>; lote n.º 29 d – 1.152 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 – 363 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 A – 242 m<sup>2</sup>; lote n.º 30 e – 1.161 m<sup>2</sup>; lote n.º 31 – 2.183 m<sup>2</sup>; lote n.º 31 a – 2.040 m<sup>2</sup>; lote n.º 32 – 5.019 m<sup>2</sup>; lote n.º 33 – 2.346 m<sup>2</sup>; lote n.º 33 a – 2.317 m<sup>2</sup>; lote n.º 34 – 2.638 m<sup>2</sup>; lote n.º 34 a – 1.725 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 – 2.009 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 a – 2.001 m<sup>2</sup>; lote n.º 35 b – 426 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 – 1.674 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 a – 1.675 m<sup>2</sup>; lote n.º 36 b – 1.673 m<sup>2</sup>; lote n.º 37 – 3.404 m<sup>2</sup>; lote n.º 37 a – 2.041 m<sup>2</sup>; lote n.º 38 – 2.061 m<sup>2</sup>; lote n.º 38 a – 3.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 39 – 3.324 m<sup>2</sup>; lote n.º 39 a – 2.257 m<sup>2</sup>; lote n.º 40 – 2.104 m<sup>2</sup>; lote n.º 40 a – 2.904 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 – 306 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 a – 310 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 b – 313 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 c – 301 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 d – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 e – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 f – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 g – 308 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 h – 306 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 i – 304 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 j – 316 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 l – 634 m<sup>2</sup>; lote n.º 41 m – 313 m<sup>2</sup>; lote n.º 42 – 2.177 m<sup>2</sup>; lote n.º 42 a – 2.237 m<sup>2</sup>; lote n.º 43 – 2.236 m<sup>2</sup>; lote n.º 43 a – 2.422 m<sup>2</sup>; lote n.º 44 – 2.513 m<sup>2</sup>; lote n.º 44 a – 2.489 m<sup>2</sup>; lote n.º 45 – 5.010 m<sup>2</sup>; lote n.º 46 – 2.993 m<sup>2</sup>; lote n.º 46 a – 497 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 – 3.527 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 a – 1.770 m<sup>2</sup>; lote n.º 47 b – 1.254 m<sup>2</sup>; lote n.º 48 – 2.527 m<sup>2</sup>; lote n.º 48 a – 2.459 m<sup>2</sup>; lote n.º 49 – 2.529 m<sup>2</sup>; lote n.º 49 a – 2.730 m<sup>2</sup>; lote n.º 50 – 3.446 m<sup>2</sup>; lote n.º 50 a – 3.435 m<sup>2</sup>; lote n.º 51 – 2.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 51 a – 2.498 m<sup>2</sup>; lote n.º 52 – 2.523 m<sup>2</sup>; lote n.º 52 a – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 53 – 2.526 m<sup>2</sup>; lote n.º 53 a – 2.493 m<sup>2</sup>; lote n.º 54 – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 54 a – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 55 – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º



## Câmara Municipal de Sesimbra

55 a – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 56 – 2.267 m<sup>2</sup>; lote n.º 56 a – 2.329 m<sup>2</sup>; lote n.º 57 – 2.236 m<sup>2</sup>; lote n.º 57 a – 2.198 m<sup>2</sup>; lote n.º 58 – 2.452 m<sup>2</sup>; lote n.º 58 a – 2.542 m<sup>2</sup>; lote n.º 59 – 2.096 m<sup>2</sup>; lote n.º 59 a – 2.899 m<sup>2</sup>; lote n.º 60 – 2.763 m<sup>2</sup>; lote n.º 60 a – 2.146 m<sup>2</sup>; lote n.º 61 – 2.332 m<sup>2</sup>; lote n.º 61 a – 2.661 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 – 2.043 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 a – 2.131 m<sup>2</sup>; lote n.º 62 b – 2.141 m<sup>2</sup>; lote n.º 63 – 2.511 m<sup>2</sup>; lote n.º 63 a – 2.511 m<sup>2</sup>; lote n.º 64 – 2.848 m<sup>2</sup>; lote n.º 64 a – 2.174 m<sup>2</sup>; lote n.º 65 – 2.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 65 a – 2.509 m<sup>2</sup>; lote n.º 66 – 2.207 m<sup>2</sup>; lote n.º 66 a – 2.217 m<sup>2</sup>; lote n.º 67 – 2.274 m<sup>2</sup>; lote n.º 67 a – 2.326 m<sup>2</sup>; lote n.º 68 – 2.505 m<sup>2</sup>; lote n.º 68 a – 2.514 m<sup>2</sup>; lote n.º 69 – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 69 a – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º 70 – 2.519 m<sup>2</sup>; lote n.º 70 a – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 71 – 2.486 m<sup>2</sup>; lote n.º 71 a – 2.530 m<sup>2</sup>; lote n.º 72 – 2.512 m<sup>2</sup>; lote n.º 72 a – 2.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 – 2.075 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 a – 1.710 m<sup>2</sup>; lote n.º 73 b – 2.013 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 – 1.558 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 a – 1.610 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 b – 1.050 m<sup>2</sup>; lote n.º 74 c – 995 m<sup>2</sup>; lote n.º 75 – 2.515 m<sup>2</sup>; lote n.º 75 a – 2.492 m<sup>2</sup>; lote n.º 76 – 1.966 m<sup>2</sup>; lote n.º 76 a – 2.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 77 – 2.002 m<sup>2</sup>; lote n.º 77 a – 2.007 m<sup>2</sup>; lote n.º 78 – 2.509 m<sup>2</sup>; lote n.º 78 a – 2.495 m<sup>2</sup>; lote n.º 79 – 2.499 m<sup>2</sup>; lote n.º 79 a – 2.488 m<sup>2</sup>; lote n.º 80 – 2.270 m<sup>2</sup>; lote n.º 80 a – 2.734 m<sup>2</sup>; lote n.º 81 – 2.607 m<sup>2</sup>; lote n.º 81 a – 2.397 m<sup>2</sup>; lote n.º 82 – 2.506 m<sup>2</sup>; lote n.º 82 a – 2.496 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 – 1.664 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 a – 1.670 m<sup>2</sup>; lote n.º 83 b – 1.673 m<sup>2</sup>; lote n.º 84 – 2.872 m<sup>2</sup>; lote n.º 84 a – 2.346 m<sup>2</sup>; lote n.º 85 – 2.539 m<sup>2</sup>; lote n.º 85 a – 2.665 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 – 1.741 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 a – 1.782 m<sup>2</sup>; lote n.º 86 b – 2.010 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 – 1.774 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 a – 1.888 m<sup>2</sup>; lote n.º 87 b – 1.990 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 – 3.110 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 a – 1.051 m<sup>2</sup>; lote n.º 88 b – 1.036 m<sup>2</sup>; lote n.º 89 – 2.500 m<sup>2</sup>; lote n.º 89 a – 2.507 m<sup>2</sup>; lote n.º 90 – 2.487 m<sup>2</sup>; lote n.º 90 a – 2.490 m<sup>2</sup>; lote n.º 91 – 2.250 m<sup>2</sup>; lote n.º 91 a – 2.754 m<sup>2</sup>; lote n.º 92 – 2.776 m<sup>2</sup>; lote n.º 92 a – 2.212 m<sup>2</sup>; lote n.º 93 – 2.491 m<sup>2</sup>; lote n.º 93 a – 2.465 m<sup>2</sup>; lote n.º 94 – 2.520 m<sup>2</sup>; lote n.º 94 a – 2.456 m<sup>2</sup>; lote n.º 95 – 2.002 m<sup>2</sup>; lote n.º 95 a – 1.994 m<sup>2</sup>; lote n.º 96 – 1.886 m<sup>2</sup>; lote n.º 96 a – 2.053 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 – 1.520 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 a – 1.510 m<sup>2</sup>; lote n.º 97 b – 1.977 m<sup>2</sup>; lote n.º 98 – 2.825 m<sup>2</sup>; lote n.º 98 a – 2.905 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 – 1.300 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 a – 1.300 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 b – 1.330 m<sup>2</sup>; lote n.º 99 c – 1.360 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 – 3.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 a – 708 m<sup>2</sup>; lote n.º 100 b – 1.390 m<sup>2</sup>; lote n.º 101 – 2.615 m<sup>2</sup>; lote n.º 101 a – 2.608 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 – 3.022 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 a – 988 m<sup>2</sup>; lote n.º 102 b – 1.000 m<sup>2</sup>; lote n.º 103 – 2.485 m<sup>2</sup>; lote n.º 103 a – 2.529 m<sup>2</sup>; lote n.º 104 – 2.528 m<sup>2</sup>; lote n.º 104 a – 2.485 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 – 1.629 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 a – 1.695 m<sup>2</sup>; lote n.º 105 b – 1.681 m<sup>2</sup>; lote n.º 106 – 2.957 m<sup>2</sup>; lote n.º 106 a – 2.050 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 – 3.482 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 a – 700 m<sup>2</sup>; lote n.º 107 b – 449 m<sup>2</sup>.



## Câmara Municipal de Sesimbra

Área total de cedência para o domínio público municipal de 32.731,00 m<sup>2</sup>, sendo 17.998,00 m<sup>2</sup>, destinada a arruamentos, 2.309,00 m<sup>2</sup>, a praça, 6.078,00 m<sup>2</sup> a zonas verdes, 6.321,00 m<sup>2</sup> a equipamentos e 25,00 m<sup>2</sup> a infraestruturas (pt).

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de outubro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.<sup>a</sup>